

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 623, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade De Sergipe, para o Exercício de 2025.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 90.350,00 (noventa mil trezentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6	Controle do Orçamento - Execução	
6.3	Execução da Despesa	62.350,00
6.3.1	Despesas Correntes	62.350,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	62.350,00
6.3.1.3.02	Serviços	62.350,00
6.3.2	DESPESAS CAPITAL	28.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	28.000,00
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reformas	28.000,00
TOTAL		90.350,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** serão oriundos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	90.350,00
6.2.3.1.01	Previsão Adicional	90.350,00
TOTAL		90.350,00

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE